



**PORTARIA Nº 09
DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

Designa servidor (a) responsável para relatar os julgamentos de recursos nos processos administrativos de competência da Vigilância Sanitária, do Departamento de Vigilância em Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde.

ADILSON VEDRONI, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Determina:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MATHEUS DA CRUZ COSTA**, lotado no Departamento de Apoio Jurídico, para relatar os julgamentos de recursos nos processos administrativos de competência da **Vigilância Sanitária**, do Departamento de Vigilância em Saúde, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 02 de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADILSON VEDRONI
Secretário Municipal de Saúde